



Of. 1452/07 - 09105107 - PREFEITO  
Of. 1453/07 - " - PROVOPAR  
Of. 1454/07 - " - ACICAM

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1010/2007 150/07

Campo Mourão, 18/04/07 Horas 15:09

Elias  
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

03/05/2007  
[Signature]  
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>07.105.107</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, ao **PROVOPAR**, e **ACICAM**, para que informe se está sendo realizado o exame de “Triagem Auditiva Neonatal – Teste da orelhinha” nas maternidades de Campo Mourão. Em caso negativo, quando e como pode ser implantado tal exame em nosso Município?

### JUSTIFICATIVA:

A maioria das mães ainda não sabe, mas além do já tradicional teste do pezinho, responsável por identificar doenças genéticas graves, um outro exame passa a ser fundamental nos primeiros dias de vida do bebê, a triagem auditiva neonatal,



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

conhecida como "Teste da orelhinha". O exame detecta nas primeiras 48 horas de vida do bebê se existe algum problema de audição e os resultados são cem por cento garantidos.

Segundo fonoaudiólogos, estatísticas do Comitê Brasileiro sobre Perdas Auditivas na Infância apontam que em cada mil bebês, pelo menos três têm algum tipo de alteração. Esse número é maior em casos de recém-nascidos, que passam pelas unidades de terapias intensivas. Os pais demoram a perceber que o bebê pode ter alguma alteração auditiva. Na maioria dos casos, o distúrbio só é percebido a partir dos três anos, quando a criança pode apresentar ausência ou atraso no desenvolvimento da fala.

No Paraná, o exame que também é conhecido por emissão, alto acústica, se tornou obrigatório em todas as maternidades, e serve para investigar as condições do ouvido interno das crianças.

Em caso de alguma perda, o bebê passa por outras baterias de testes específicos para identificar algum distúrbio.

Depois disso, pode ser necessária a adoção de um tratamento de recuperação, que pode incluir o uso de próteses auditivas. Nessa fase é possível melhorar e até mesmo recuperar a audição em quase 100% (cem por cento) dos casos garantem os especialistas.

O "Teste da Orelhinha" deve ser realizado em uma sala exclusiva e sem ruídos, sem trazer qualquer tipo de incômodo ao bebê, inclusive com ele dormindo. É uma espécie de fone que é colocado no ouvido do bebê, emitindo estímulos sonoros que chegam ao seu ouvido interno.

A resposta a estes estímulos indica a inexistência de comprometimentos. Estimativas apontam que nos recém-nascidos que passam por UTI's neonatais a prevalência é de 1 caso para cada 50 bebês.

De acordo com especialistas, o teste indica que a criança não nasceu com problemas. Contudo, nada impede que uma criança com dois anos, por exemplo, após



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

3

uma queda, tenha perda na audição. Também podem levar às perdas auditivas as infecções constantes e os ruídos muito fortes, como as bombinhas de festas juninas.

A deficiência auditiva é uma das maiores preocupações dentro das salas de aula e atingem cerca de 10 a 15% das crianças em idade escolar.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de abril de 2007.

**Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira**  
Vereador PMDB

/saw



565/2007 - 13/03 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA - ROQUE APARECIDO DE FREITAS - DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - ENVIAR A ESTA CASA DE LEI PROJETO DE LEI QUE, "INSTITUI O PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA EM NEONATOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1010</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
  - Verificação de Prejudicialidade.
  - Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
  - Vício de origem. Competência privativa do (a).....
  - Inconstitucional por ferir:.....
  - Inorgânico por ferir:.....
  - Ilegal por ferir:.....
  - Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
  - Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
  - .....
  - Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
  - Parecer Jurídico em anexo.
  - Diligências necessárias ou sugeridas:.....
  - .....
  - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
  - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.
- Parecer prolatado em 03 / 05 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
 CARLOS ADIEL DE OLIVEIRA  
 CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO  
 OAB/PR 39.899